Segunda-feira 24 de Junho de 1935 — I Série — Número 143

# DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| As 3 séries . . . | Ano 240$ | Semestre . . . . . | 130$ |
| A 1.ª série . . . | » 90$ | » . . . . . | 48$ |
| A 2.ª série . . . | » 80$ | » . . . . . | 43$ |
| A 3.ª série . . . | » 80$ | » . . . . . | 43$ |

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

**Ministério do Interior:**

**Decreto n.º 25:529** — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Irmandade da Senhora da Conceição de Travasso, freguesia de Vacariça, concelho da Mealhada.

**Ministério da Justiça:**

**Portaria n.º 8:149** — Manda adoptar o modêlo para efeitos dos averbamentos ao bilhete de identidade, nos termos da portaria n.º 8:116.

**Ministério das Finanças:**

**Decreto n.º 25:530** — Abre um crédito para pagamento de vencimentos dos funcionários tuberculosos da Direcção Geral das Contribuïções e Impostos.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros:**

**Declaração** assinada em Lisboa em 18 de Junho de 1935, suplementar à Declaração luso-dinamarquesa de 14 de Dezembro de 1896, para a protecção das denominações regionais dos vinhos portugueses.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Assistência

### Decreto n.º 25:529

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Irmandade da Senhora da Conceição de Travasso, freguesia de Vacariça, concelho da Mealhada, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 escrevente . . . . . 20$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 24 de Junho de 1935. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Henrique Linhares de Lima.*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Portaria n.º 8:149

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que seja adoptado o modêlo anexo a esta portaria para efeitos dos averbamentos ao bilhete de identidade, nos termos da portaria n.º 8:116, de 28 de Maio de 1935, sendo o seu preço de $50.

Ministério da Justiça, 24 de Junho de 1935. — O Ministro da Justiça, *Manuel Rodrigues Júnior.*

*(1.ª página)*

**Portaria n.º 8:116, de 28 de Maio de 1935**

**Fôlha adicional**
**do**

**BILHETE DE IDENTIDADE**

*N.º* _____

*passado em* ___/___/___ *no* **Arquivo de Identificação** *de* _____

*Nome* (Nom — Name) _____

(Autenticada com o sêlo branco do Arquivo)

**Averbamentos e vistos**

(Enregistrement-visas — Registration-visés)

*(2.ª, 3.ª e 4.ª páginas)*

**Averbamentos e vistos**

(Enregistrement-visas — Registration-visés)